



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

**REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº II, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor De Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas PORTARIA REITORIA/UFR Nº. 040, de 01 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta nos processos SEI nº 23108.001726/2021-08 e 23108.096136/2020-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 001/UFR/2021 firmado com a Empresa ILUMISOL INDUSTRIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.812/0001-97, de acordo com a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, sendo estes:

I – Gestor do Contrato: Leonardo Alves Costa, SIAPE 3055549;

II – Gestor Substituto do Contrato: Renato Tillmann Bassini, SIAPE 2868113; e

III – Fiscal Técnico: Marcio Venzon, SIAPE 1925120;

Art. 2º O Contrato nº 001/UFR/2021, tem por objeto a contratação de 167 (cento e sessenta sete) unidades do item 2 da Ata de Registro de Preços nº 11/2020, derivada do Pregão SRP nº 001/2020/UFR, para fornecimento, instalação, comissionamento e ativação de todos os materiais e equipamentos para o sistema de geração de energia fotovoltaica on-gride, conforme projeto a ser elaborado e aprovado (item 01) do Termo de Referência anexo ao edital do referido pregão, incluindo ativação do sistema e efetivação do acesso junto à concessionária de energia, bem como o suporte técnico e o treinamento de operação e limpeza do sistema a ser instalado na Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um.

Josemar Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 15/01/2021, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166933** e o código CRC **706FBB03**.

Referência: Processo nº 23108.001726/2021-08

SEI nº 3166933